

**ERRATA 03/2015**

O Edital 098/2015, publicado em 20 de Outubro de 2015 na edição 1122, foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

**Edital 098/2015**

**Edital de Chamamento – Concurso Público 01/2014**

**33ª Chamada**

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Mauro Otávio Guedes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados (as) no Concurso Público Nº 01/2014 para que se dirijam à Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada à Avenida Santos Ferreira, nº 1895, Bairro Marechal Rondon, de acordo com as instruções abaixo indicadas.

**1. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O (a) candidato (a) deverá **apresentar-se** na Sede da FMSC (endereço abaixo), **pontualmente, às 8h do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de realizar o **Curso Introdutório de Formação para Agentes Comunitários de Saúde, de caráter eliminatório**, o qual compõe a segunda fase do Concurso Público. A realização do curso será de 09 a 13 de novembro de 2015, das 8h30 às 12h, e, das 13h às 17h30, com duração de 40 (quarenta) horas. Para ser considerado (a) aprovado (a), é necessária uma frequência mínima de 85% no total do curso.

**Endereço da FMSC:**

Avenida Santos Ferreira, 1895, Bairro Marechal Rondon, Canoas – RS – CEP 92030-001

Telefone: (51) 3059-4922

E-mail: [gestaodepessoas@fmsc.rs.gov.br](mailto:gestaodepessoas@fmsc.rs.gov.br)

Horário de atendimento: **segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h (sem fechar ao meio-dia)**

**2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

O (a) candidato (a) deverá apresentar, também, no dia **09 de novembro de 2015**, na Sede da FMSC, **um comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual se inscreveu, em seu nome (ex. conta de luz, água, telefone fixo, gás ou aluguel)**. Caso não possua, deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o seu endereço de residência, ou ainda apresentar uma cópia do contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório. O (a) candidato (a) que não comprovar residência estará sujeito às penalidades previstas em lei por falsa declaração.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de não comparecimento dentro do prazo exposto, por motivos de caso fortuito ou de força maior, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas da FMSC, apresentando a justificativa documentada, no prazo de até 24h do dia do comparecimento, reservando à Diretoria da FMSC o direito de analisar a validade da solicitação.

A admissão do (a) candidato (a) é condicionada ao cumprimento e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, conforme item 11 do Edital 001/2014.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
VIVIANE DE CARVALHO VIANNA	9	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
CAMILA DE OLIVEIRA	10	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
CASSIO DE SOUZA ANDERSON	11	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
GIOVANI DA SILVA MORAES	12	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
FABIANE BOCKORNI JACOBS	13	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ENI FERREIRA DA SILVA	12	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS UNIÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARCIA ANDREA AUSTRIA NUNES	22	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS NITERÓI

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
SILVIA TEIXEIRA RIBEIRO	5	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS BOA SAÚDE

Mauro Guedes  
Diretor Presidente

Canoas 20 de Outubro de 2015.